DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública - Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º _5.257 DE 05__JUNHO DE 2019

"Cria no Município de Severínia novo ponto de taxi."

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica criado no Município de Severínia, um novo ponto de taxi com capacidade para 01 (um) veículo, localizado no Povoado de Álvora.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severínia 05 Junho de 2019.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000053/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2019

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019

O Pregão Presencial – Registro de Preços nº 22/2019 de que trata este processo objetivou a escolha da melhor proposta para a aquisição de material ambulatorial.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial – Registro de Preços nº 22/2019, e ADJUDICO às proponentes abaixo relacionadas, vencedoras deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA - CNPJ: 04.106.730/0001-22

Valor R$ 44.100,00

MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI - CNPJ: 13.046.855/0001-03

Valor R$ 657.261,33

CIRÚRGICA OLÍMPIO – EIRELI - CNPJ: 01.140.868/0001-50

Valor R$ 664.682,80

MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LIMITADA - CNPJ: 03.964.598/0001-27

Valor R$ 555.489,45

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 11 de junho de 2019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA

Atos Oficiais

Leis

O Presidente da Câmara Municipal de Severínia, SP, EDIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 289, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Severínia, SP, promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 2.432, de 11 de junho de 2019.
(PROJETO DE LEI Nº 2.729/2019 – AUTORIA DO VEREADOR ULYSSES TERCEIRO)

Determina o recebimento de impostos, taxas, contribuições e outras receitas que venham ser devidos ao município de Severínia e suas autarquias.

Artigo 1º – Fica o município de Severínia, bem como suas autarquias, empresas públicas, existentes ou a serem criadas, obrigados a receberem em suas respectivas sedes, impostos, taxas, contribuições e outras receitas legalmente instituídas.

Artigo 2º - A presente determinação não impedirá, de qualquer forma, convênios com instituições financeiras, bem como, com correspondentes financeiros, para o recebimento das citadas receitas municipais.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Severínia

Registrado na Secretária da Câmara Municipal e Publicado no Diário Oficial do Munícipio.

Juliana Cristina Dutra

Secretária

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

Câmara Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CASA LEGISLATIVA "CARLOS ALBERTO SECCHIERI"
"O PODER DO CIDADÃO"

COMUNICADO

O **Presidente da Câmara Municipal de Severínia,** juntamente com o **Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**, vem através deste comunicar a população em geral que será realizada no próximo dia **14 (quatorze) de junho de 2019, às 10:00 horas**, no **Plenário** desta **Edilidade,** localizado no Prolongamento da Rua Dr. Salomão Garib Tannuri, nº 310, Jd. Primavera II, uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos termos do artigo 122, § 2º e 124 da Lei Orgânica Municipal, para consultas e sugestões populares sobre a tramitação do seguinte **Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2020. (LDO/2020)**

- **Nº: 2.752/2019, de 30 de maio de 2019 de autoria do Executivo, "que estabelece as DIRETRIZES a serem observadas na elaboração da LEI ORÇAMENTARIA (LDO), DO MUNICIPIO DE SEVERINIA para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências".**

Câmara Municipal de Severinia, em 10 de junho de 2019.

EDIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Severinia

MARIO LUCIO LUCATELLI JUNIOR
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento